



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## **PORTARIA Nº 217/SMGRI/2024**

**Determina o arquivamento de processo de sindicância.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 13/2023, instaurado pela Portaria nº 123/SMGRI/2023, apurados os fatos com relação a denúncia recebida referente a um servidor que estaria realizando serviço em sua propriedade particular com um caminhão do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de outubro de 2024.

  
**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
Secretário de Gestão de Recursos Humanos